



SANCIONADO

09/09/13
[Handwritten signature]

Lei n. 020/2013.

Matrinchã-Go., 09 de setembro de 2013.

“Atualiza o Salário do Chefe do SAAE e dá outras providências”.

Faço saber que a Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente lei, atualizado o Salário do Chefe do SAAE:

FUNÇÃO	SALARIO
CHEFE DO SAAE	R\$ 2.700,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã-Go., aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
Daniel Antônio de Sousa
Prefeito Municipal